

**Comissão Especial de Seleção de Pessoal
TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2017**

ATA Nº 014/2017

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 17h30min, reuniram-se na sala da Secretaria Municipal de Administração, os integrantes da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, aqui nominados: VANESSA MARIA PEREIRA DE LIRA RG 14.019.576-6; LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA RG 5.964.689-3; KANANDA CORTAPASSO MACCA RG 14.873.048-2; IRINEU ANTONIO VERONESE RG 4.696.938-3 e LUCIANO VIDAL BARBOSA RG 5.200.187-0, sob a presidência do primeiro nominado de acordo com o Decreto Municipal nº 2.306/17 e alterado pelo Decreto 2.357/17.

Dando início aos trabalhos, a Comissão recebeu do Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, 35 (trinta e cinco) requerimentos de recursos para análise, os quais foram julgados pela ordem de apresentação.

Neste ato publica-se a decisão dos recursos:

1 - Protocolo nº 6.042/17 – Requerente: Regina Patricio Rederd (Insc. 197)

Após rever os documentos da candidata, a comissão constatou que a mesma deixou de apresentar o histórico escolar, sendo este, documento obrigatório conforme o mencionado no item 4.4, do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

2 - Protocolo nº 6.048/17 – Requerente: Alipio Rederd Neto (Insc. 187)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

3 - Protocolo nº 6.050/17 – Requerente: Priscila Pereira de Silva (Insc. 040)

Após rever os documentos da candidata, a qual reenvindica nova análise nos títulos apresentados, a comissão constatou que o documento em questão, trata-se de um Histórico Escolar que informa que a mesma está matriculada e cursando. Não comprovando a conclusão do referido curso, e indicando ainda, 12 componentes curriculares obrigatórios pendentes. Permanecendo a pontuação de 15 pontos.

4 - Protocolo nº 6.051/17 – Requerente: Hamilton Luiz Rasera Neto (Insc. 027)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de assinar a Declaração contida no *Anexo II - FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS – INDICE*, não cumprindo assim, o item 4.1.2 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

5 - Protocolo nº 6.052/17 – Requerente: Juceli Barcelos do Carmo (Insc. 160)

Após rever os documentos da candidata, a comissão constatou que a mesma, não cumpriu o item 5.2 do Edital nº 003/17, o qual menciona ser obrigatório a apresentação do Requerimento de Inscrição (Anexo II), indicando o *número de Ordem, a Descrição do Documento/Título apresentado e a página, em forma de índice*. Comprovou-se a ausência de informações na coluna de páginas. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

6 - Protocolo nº 6.053/17 – Requerente: Leandra Ribeiro Pontes (Insc. 76)

Após rever os documentos da candidata, a comissão constatou que a mesma deixou de

numerar e de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

7 – Protocolo nº 6.054/17 – Requerente: Denize de Souza Matoso (Insc. 114)

Após rever os documentos da candidata, a comissão constatou que a mesma, não cumpriu com o exigido no item 4.1.2 do Edital nº 003/17, (Não assinou o Anexo II – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS – INDICE). Bem como, deixou de atender o item 5.2 - É obrigatório a apresentação do Requerimento de Inscrição (Anexo II), indicando o número de Ordem, a Descrição do Documento/Título apresentado e a página, em forma de índice. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

8 – Protocolo nº 6.055/17 – Requerente: Joel dos Santos Agostinho (Insc. 153)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo, não cumpriu com o exigido no item 5.2 do Edital nº 003/17, o qual menciona que é “obrigatório a apresentação do Requerimento de Inscrição (Anexo II), indicando o número de Ordem, a Descrição do Documento/Título apresentado e a página, em forma de índice”. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

9 – Protocolo nº 6.056/17 – Requerente: Cleiton Sans Matsumoto (Insc. 056)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

10 – Protocolo nº 6.057/17 – Requerente: Antonio Pedro (Insc. 053)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de numerar e de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Bem como, deixou de atender o item 5.2, o qual menciona que é obrigatório a apresentação do Requerimento de Inscrição (Anexo II), indicando o número de Ordem, a Descrição do Documento/Título apresentado e a página, em forma de índice. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

11 – Protocolo nº 6.058/17 – Requerente: João Carlos Pereira (Insc. 147)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

12 – Protocolo nº 6.059/17 – Requerente: Reginaldo Eloy Noronha (Insc. 225)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de preencher o índice de páginas do FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS (Anexo II), conforme item 5.2 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

13 – Protocolo nº 6.060/17 – Requerimento: Arivaldo Eloy Noronha (Insc. 121)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo não cumpriu o item 4.1.2 do Edital nº 003/17, deixando de assinar, bem como, de preencher o índice de páginas do Anexo II – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS – INDICE. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

14 – Protocolo nº 6.061/17 – Requerente: Rosenilda Dias Pereira (Insc. 186)

Após rever os documentos da candidata, a comissão constatou que a mesma deixou de preencher corretamente o índice de páginas do FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS (Anexo II), conforme exigido no item 5.2 do Edital nº 003/17. Bem como, não atendeu o 5.3 do edital, deixando de rubricar as páginas apresentadas. Permanecendo Indeferida a Inscrição.



15 – Protocolo nº 6.062/17 – Requerente: Eliane do Carmo Nascimento (Insc. 228)

Após rever os documentos da candidata, a comissão constatou que a mesma deixou de preencher o índice de páginas do FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS (Anexo II), conforme item 5.2 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

16 – Protocolo nº 6.063/17 – Requerente: Keitllyn Louise Ferreira Alves (Insc. 055)

Após rever os documentos da candidata, a comissão constatou que a mesma deixou de numerar e de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

17 – Protocolo nº 6.064/17 – Requerente: Edileusa de F.Gonçalves Cunha (Insc. 191)

Após rever os documentos da candidata, a comissão constatou que a mesma deixou de preencher corretamente o índice de páginas do FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS (Anexo II), conforme item 5.2 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

18 – Protocolo nº 6.065/17 – Requerente: Jackson José Rocha Costa (Insc. 047)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

19 – Protocolo nº 6.066/17 - Requerente: Samuel Venancio de Paula (Insc. 054)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição. A Comissão também constatou que o referido candidato foi equivocadamente incluído para a vaga de Marinheiro na Comunidade de Ilha das Peças, onde o correto, seria na Comunidade de Ilha Rasa. Assim sendo, este equívoco será corrigido no lançamento do próximo edital.

20 – Protocolo nº 6.067/17 – Requerente: Silvio Simões (Insc. 007)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo não cumpriu o item 5.6, o qual exige que os documentos apresentados deverão estar autenticados. Quanto as rasuras mencionadas, esta comissão não constatou nada no Requerimento de Inscrição (Anexo I) que venha dificultar a identificação do candidato. Quanto ao artigo da Lei mencionada, não respalda o alegado pois a mesma regula o artigo 37 Inciso XXI da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da administração pública. Onde ocorre a habilitação relativa aos licitantes. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

21 – Protocolo nº 6.068/17 – Requerente: Gerson L. Miranda (Insc. 061)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Bem como, não atendeu a exigência do item 4.1.2 do Edital, deixando de assinar a Declaração contida no Anexo II – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS. Quanto ao artigo da Lei mencionada, não respalda o alegado pois a mesma regula o artigo 37 Inciso XXI da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da administração pública. Onde ocorre a habilitação relativa aos licitantes. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

22 – Protocolo nº 6.069/17 – Requerente: Lucinéia G. Galdino (Insc. 124)

Após rever os documentos da candidata, a qual reenvindica nova análise nos títulos apresentados, a comissão constatou que o documento em questão, trata-se de um Histórico Escolar que informa que a mesma está matriculada e cursando. Não



comprovando a conclusão do referido curso, e indicando ainda, 12 componentes curriculares obrigatórios pendentes. Permanecendo a pontuação de 15 pontos.

23 – Protocolo nº 6.070/17 – Requerente: Valdirene de França Souza Rederd (Insc. 075)

Após rever os documentos da candidata, a comissão constatou que a mesma deixou de numerar e de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

24 – Protocolo nº 6.071/17 – Requerente: Jucilene do Nascimento Costa (Insc. 090)

Após rever os documentos da candidata, a comissão constatou que a mesma deixou de numerar e de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

25 – Protocolo nº 6.072/17 – Requerente: Tatiane S. dos Santos (Insc. 236)

Após rever os documentos da candidata, a comissão constatou que a mesma deixou de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Bem como, não atendeu a exigência do item 4.1.2 do Edital, deixando de assinar a Declaração contida no Anexo II – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

26 – Protocolo nº 6.073/17 – Requerente: Antonio Martins Galdino Filho (Insc. 016)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

27 – Protocolo nº 6.106/17 – Requerente: Valdinéia da Silva da Cunha (Insc. 202)

Após rever os documentos da candidata, a comissão constatou que a mesma indicou uma localidade que não foi aberta vaga, não atendendo assim, o item 5.1 do Edital, o qual menciona que o candidato deveria imprimir e preencher todos os campos solicitados no requerimento, inclusive localidade do exercício da função. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

28 – Protocolo nº 6.107/17 – Requerente: Arildo Pontes dos Reis (Insc. 008)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo não atendeu o exigido na “letra c” - Histórico Escolar autenticado, exigido no item 4.4 do Edital. O candidato também não atendeu ao exigido no item 4.1.2 do Edital, deixando de assinar a Declaração contida no Anexo II – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS. Permanecendo Indeferida a Inscrição. Quanto as rasuras mencionadas, esta comissão não constatou nada no Requerimento de Inscrição (Anexo I) que venha dificultar a identificação do candidato.

29 – Protocolo nº 6.108/17 – Requerente: Valdemir Moraes França (Insc. 203)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de numerar e de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

30 – Protocolo nº 6.109/17 – Requerente: Rivaldo Xavier de Carvalho (Insc. 129)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de atender o item 5.2 do Edital nº 003/17, o qual menciona que é obrigatório a apresentação do Requerimento de Inscrição (Anexo II), indicando o número de Ordem, a Descrição do Documento/Título apresentado e a página, em forma de índice. Permanecendo Indeferida a Inscrição.



31 – Protocolo nº 6.110/17 – Requerente: Adilson de Castro Mendes (Insc. 028)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de atender o item 5.2 do Edital nº 003/17, o qual menciona que é obrigatório a apresentação do Requerimento de Inscrição (Anexo II), indicando o número de Ordem, a Descrição do Documento/Título apresentado e a página, em forma de índice. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

32 – Protocolo nº 6.111/17 – Requerente: Thalia S. Barreto (Insc. 213)

Após rever os documentos da candidata, a comissão constatou que a mesma deixou de numerar e de rubricar as páginas dos documentos apresentados, não atendendo assim, o exigido no item 5.3 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

33 – Protocolo nº 6.112/17 – Requerente: Adriano Teodoro de Moraes (Insc. 217)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de preencher corretamente o índice de páginas do FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS (Anexo II), conforme item 5.2 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

34 – Protocolo nº 6.116/17 – Requerente: Rosenir Scharmann Modesto (Insc. 227)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de preencher o índice de páginas do FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS (Anexo II), conforme item 5.2 do Edital nº 003/17. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

35 – Protocolo nº 6.118/17 – Requerente: Welligton Ferreira S. Ritta (Insc.176)

Após rever os documentos do candidato, a comissão constatou que o mesmo deixou de atender o item 5.2 do Edital nº 003/17, o qual menciona que é obrigatório a apresentação do Requerimento de Inscrição (Anexo II), indicando o número de Ordem, a Descrição do Documento/Título apresentado e a página, em forma de índice. Permanecendo Indeferida a Inscrição.

Estando todos os membros da comissão em concordância, e sem mais a acrescentar na presente ata, foi finalizada a reunião pela presidente da Comissão com a concordância dos demais membros, e após lida e aprovada segue assinada por todos.

A COMISSÃO:

IRINEU ANTONIO VERONESE
Membro

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Membro

KANANDA CORTAPASSO MACCA
Membro

LUCIANO VIDAL BARBOSA
Membro

VANESSA MARIA PEREIRA DE LIRA
Presidente